

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 004/2026

CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA

“TRABALHADOR DO CAMPO”

A **Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura**, torna público o presente **Edital do Concurso Municipal de Fotografia “TRABALHADOR DO CAMPO”**, integrante da programação oficial da **AGRONAT**, a ser realizada no mês de abril de 2026, estabelecendo normas, critérios e condições para participação.

1. APRESENTAÇÃO

O Concurso Municipal de Fotografia **“Trabalhador do Campo”** tem por finalidade valorizar, reconhecer e preservar a memória histórica, cultural e social do trabalhador rural de Natividade da Serra, destacando sua contribuição fundamental para o desenvolvimento do município, a manutenção das tradições locais e a construção da identidade cultural do território.

As fotografias selecionadas e premiadas integrarão o **acervo permanente da Casa de Memórias “Tião Coelho”**, espaço cultural dedicado à preservação da história local, servindo como instrumento de educação patrimonial, difusão cultural e fortalecimento da memória coletiva.

2. TEMA

O TRABALHADOR DO CAMPO

O tema do concurso está alinhado ao conceito curatorial da **Casa de Memórias “Tião Coelho”**, buscando retratar o trabalhador rural em suas múltiplas dimensões: histórica, social, econômica, simbólica e afetiva.

Serão aceitas fotografias que representem, entre outros aspectos:

- O trabalho agrícola e pecuário em suas diversas formas;
- As práticas tradicionais do campo e os saberes populares transmitidos entre gerações;
- A relação do trabalhador com a terra, a natureza, os animais e os instrumentos de trabalho;
- A transformação do trabalho rural ao longo do tempo, evidenciando permanências e mudanças;
- A dignidade, o esforço, a resistência e o papel social do trabalhador do campo na história e no presente do município.

A abordagem poderá ser documental, artística, histórica ou contemporânea, desde que respeite a dignidade humana, a veracidade do contexto retratado e a coerência com o tema proposto.

3. CATEGORIAS

O concurso será dividido em **duas categorias**, considerando o recorte temporal e o caráter histórico ou contemporâneo das imagens, **não havendo distinção entre fotografia profissional e amadora**, desde que atendidos os requisitos técnicos mínimos estabelecidos neste edital.

Categoria 1 – Trabalhador Antigo (Acervo Histórico)

Destinada a fotografias de caráter histórico, antigo ou de acervo familiar, que retratem o trabalho no campo em períodos passados.

Serão aceitas:

- Fotografias antigas originais (analógicas), desde que **digitalizadas**;
- Fotografias históricas já existentes em acervos familiares, comunitários ou pessoais;
- Imagens produzidas em períodos anteriores ao concurso.

Categoria 2 – Trabalhador Atual (Registro Contemporâneo)

Destinada a fotografias recentes que retratem o trabalhador do campo na atualidade, evidenciando o cotidiano rural contemporâneo.

Serão aceitas:

- Fotografias realizadas por **câmeras fotográficas digitais** (profissionais, semi profissionais ou amadoras);
- Fotografias realizadas por **dispositivos móveis (celulares)**.

Categoria 3 – O Cambuci e o Trabalho do Campo

Destinada a fotografias que evidenciem a relação entre o **cambuci** e o **trabalho do campo**, considerando o fruto como elemento cultural, econômico, ambiental e identitário do território de Natividade da Serra.

Serão aceitas fotografias que retratem, entre outros aspectos:

- O cambuci em seu ambiente natural ou cultivado;
- O trabalho rural relacionado ao cultivo, manejo, colheita ou uso do cambuci;
- A utilização do cambuci na produção de alimentos, bebidas e derivados artesanais;

- A relação entre o trabalhador rural, o fruto e o território.

As fotografias premiadas em todas as categorias **integrarão o acervo permanente da Casa de Memórias Tião Coelho**, compondo a narrativa expositiva sobre o trabalho no campo e os elementos simbólicos do território.

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

- As imagens deverão ser apresentadas exclusivamente em formato digital, resultantes de:
 - Digitalização por scanner; ou
 - Reprodução fotográfica da imagem original (no caso de fotografias antigas).
- O arquivo digital deverá ser o original, sem compressão excessiva.
- Resolução mínima exigida:
 - 300 dpi; ou
 - mínimo de 3000 pixels no lado maior; ou
 - arquivos com mais de 15 megapixels.
- Formatos aceitos:
 - JPEG (.jpg);
 - PNG (.png).
- Edição permitida:
 - Ajustes básicos de exposição, cor, contraste, balanço de branco e nitidez, desde que não descaracterizem a realidade da cena ou a

imagem original.

- Não será permitida:
 - Aplicação de filtros que alterem ou descaracterizem a imagem;
 - Inserção de marcas d'água, assinaturas ou molduras digitais;
 - Utilização de inteligência artificial para alteração das imagens.
- Os metadados das imagens deverão estar disponíveis para verificação, quando solicitados.

Nota técnica:

Reconhece-se que os registros podem ser realizados por câmeras dedicadas ou dispositivos móveis, bem como provenientes de acervos históricos. A avaliação considerará a qualidade final da imagem, seu valor documental e sua adequação ao tema, e não o equipamento utilizado. A exigência do formato digital visa exclusivamente à padronização, avaliação, arquivamento e futura exposição das fotografias, sem prejuízo ao valor histórico ou analógico do material original.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso:

- Moradores do Município de **Natividade da Serra**;
- Idade mínima: **16 anos completos**;
- Menores de 18 anos deverão apresentar **autorização formal dos responsáveis legais**, no ato da inscrição.

Cada participante poderá inscrever:

- Até **02 (duas) fotografias**, podendo:
 - Inscrever ambas em uma única categoria; ou
 - Inscrever uma em cada categoria.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso Municipal de Fotografia “Trabalhador do Campo” estarão abertas **no período de 02 de fevereiro a 23 de março de 2026.**

As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma presencial**, no **Centro Cultural de Natividade da Serra**, nos seguintes horários:

- **Das 8h às 12h**
- **Das 13h às 17h**

No ato da inscrição, deverão ser informados obrigatoriamente:

- Nome completo do participante;
- Idade;
- Categoria da fotografia;
- Título da fotografia;
- Breve descrição da imagem (contexto, local, período ou história relacionada).

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, do local ou do horário estabelecidos neste edital.

6. AVALIAÇÃO

As fotografias serão avaliadas por **Comissão Julgadora** especialmente designada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Critérios de avaliação:

- Adequação ao tema proposto;
- Qualidade técnica e visual da imagem;
- Criatividade e originalidade;
- Valor histórico, cultural, social e simbólico;
- Capacidade narrativa e expressiva da fotografia.

A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível.

7. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Serão premiadas:

- 03 (três) melhores fotografias da Categoria 1 – Trabalhador Antigo (Acervo Histórico);
- 03 (três) melhores fotografias da Categoria 2 – Trabalhador Atual (Registro Contemporâneo);
- 03 (três) melhores fotografias da Categoria 3 – O Cambuci e o Trabalho do Campo.

Totalizando 09 (nove) fotografias premiadas.

A premiação consistirá em:

- Certificado oficial de premiação;
- Exposição permanente das fotografias vencedoras das três categorias na Casa de Memórias Tião Coelho, com identificação do autor, título da obra e categoria correspondente.

8. PREMIAÇÃO OFICIAL

A cerimônia de premiação ocorrerá durante a programação oficial da **AGRONAT**, no mês de abril de 2026, em data, horário e local a serem divulgados pela organização.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na **autorização gratuita e por prazo indeterminado** para uso das imagens pela Prefeitura Municipal, exclusivamente para fins culturais, educativos, institucionais e de divulgação do patrimônio histórico local;
- As fotografias inscritas **não serão devolvidas**, passando a integrar o acervo da Casa de Memórias Tião Coelho;
- Os participantes permanecem como detentores dos direitos autorais morais das imagens;
- Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Natividade da Serra.**

Natividade da Serra, 30 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura